



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
Biênio 2024/2026

Ata de reunião n. 2/2026

1. Informações da reunião

Data: 15/06/2026 **Hora:** 16h **Tipo:** ordinária
Formato: virtual **Plataforma:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros e suplentes)	
Magistrada, indicada pelo Tribunal - membro suplente	Exma. Desembargadora Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros
Magistrado de 1º grau, eleito por votação direta pelos(as) magistrados(as) do 1º grau	Exmo. Juiz Daniel Rocha Mendes
Servidora, escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos(as) os(as) interessados(as)	Fernanda André Delício
Servidor lotado no 1º grau, eleito por votação direta pelos(as) servidores(as)	Anderson Teixeira Veiga
Servidor(a) indicado(a) pelo Tribunal	Ana Paula Cury Haddad
Participantes	
Magistrado indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região - AMATRA-2 - membro suplente	Exmo. Juiz André Eduardo Dorster Araújo
Um servidor do TRT-2, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD	Ismael da Silva de Souza



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Magistrada indicada pelo Tribunal	Exma. Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira	Licença médica
Magistrada indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região-AMATRA-2	Exma. Juíza Rebeca Sabioni Stopatto	Outros compromissos institucionais
Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos(as) os(as) interessados(as)	Exmo. Juiz Luis Fernando Feóla	Outros compromissos institucionais
Magistrado de 1º grau eleito por votação direta pelos(as) magistrados(as) do 1º grau, a partir de lista de inscrição	Exmo. Juiz Ivan Alberto Longo Palma	Em audiências no mesmo dia e horário.

3. Pauta

Item	Assunto
I	Deliberação sobre as manifestações da SILAP, SGP, SETIC, Assejur e Secretaria da Corregedoria referentes às sugestões/críticas de diretores(as) de Varas do Trabalho tratadas na reunião da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do dia 15/09/2025.

4. Breve relato

A reunião foi conduzida pela Desembargadora Marina Junqueira. Procedeu-se à leitura das manifestações de cada unidade, seguida das discussões pertinentes e deliberações acerca de cada quesito.

I. Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP): Demandas Estruturais

Quanto aos itens 1 e 2 enviados à SILAP, foi esclarecido que a Coordenadoria de Manutenção e Projetos em conjunto com a Coordenadoria de Administração Predial realizou inspeções em todos os 39 prédios do Tribunal durante o ano de 2025, a fim de assegurar uma gestão eficiente, considerando a limitação de equipes próprias e terceirizadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Adicionalmente, a área informou, no que tange ao Fórum de Guarulhos e ao prédio anexo, exceto pela ampliação das salas de espera e melhoria nos balcões do prédio anexo (que dependem de disponibilidade das equipes de manutenção), as demais solicitações envolvem benfeitorias em imóveis locados e dependem de tratativas com os proprietários.

Deliberação (itens 1 e 2):

Envio de comunicação à SILAP solicitando esclarecimentos acerca dos quesitos a seguir:

- a) Concretização ou previsão da ampliação das salas de espera do Fórum de Guarulhos;
- b) Concretização ou previsão da instalação de vidros mais altos no Prédio Anexo (10ª a 13ª Varas do Trabalho de Guarulhos).
- c) Realização de contato com os proprietários dos imóveis acerca das demais melhorias.

II – Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP): Força de trabalho, índice de absenteísmo, etc.

Item 1: a SGP informou que o IGEST constitui um indicador criado e administrado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e qualquer sugestão de alteração no seu parâmetro deve ser tratado no Subcomitê do e-Gestão. Sendo assim, a demanda foi encaminhada ao Subcomitê, por intermédio da Coordenadoria de Estatística, que irá analisar o pleito em reunião do referido colegiado.

Deliberação:

Envio de comunicação à SGP solicitando esclarecimentos acerca do que foi deliberado sobre o tema na reunião do Subcomitê do e-Gestão, que teria sido realizada em fevereiro de 2026.

Item 2: a área pontuou que a distribuição de servidores nos órgãos da Justiça do Trabalho é regulamentada pela Resolução CNJ nº 219/2016 e pela Resolução CSJT nº 296/2021 e que o normativo do TRT-2 cumpre estritamente o quanto determinado nessas normas. A readequação da força de trabalho deve seguir a mesma regulamentação dos Conselhos Superiores. Salienta-se que a questão vem sendo tratado em PROAD específico e cabe à Presidência analisar e deliberar sobre o tema.

Item 3: esclareceu que a execução integral do procedimento para acesso dos novos estagiários nos sistemas compete exclusivamente ao(à) gestor da unidade. As alterações no SIGEP-JT (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho) são efetivadas na data da publicação do respectivo ato de remoção e o gerenciamento de acessos aos sistemas institucionais constitui atribuição dos(as) gestores de unidade, aos quais incumbe realizar a desvinculação do(a) estagiário(a) da unidade de origem e efetuar sua vinculação à nova lotação.

Item 4: informou que a solicitação de inclusão das horas do curso de formação continuada para diretores de varas como desenvolvimento gerencial foi devidamente processada e implementada no SIGEP.

Deliberação (itens 2, 3 e 4):

Envio de comunicado com as respostas aos Diretores de Vara para serem cientificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

III – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC): PJe, Argos Sisbajud, Apoio de TI e terceirizados

Tratando-se das solicitações para análise da viabilidade da implementação dos **itens 1, 3 e 4** elencados abaixo:

Item 1: Argos: Solicitação de aprimoramento permitindo que este exclua peritos e advogados das pesquisas patrimoniais, evitando bloqueios indevidos; Necessidade de ampliação dos convênios disponíveis no sistema Argos, incluindo SERPJUD, CENSEC, CRCJUD e CCS.

Item 3: PJe: Sugestões para o sistema PJe, como extensão de prazo para manifestação sobre laudos periciais em processos com entes públicos (de 10 para 20 dias); Possibilidade de cancelamento de sentença de extinção da execução, quando reformada em grau recursal, a fim de compatibilizar os dados entre o PJe e o e-Gestão; Aprimoramento do PJecalc com a exclusão de funcionalidades alheias à Justiça do Trabalho; Inserção de resultado da sentença na visualização principal do processo; Melhoria no fluxo de intimação de entes públicos via domicílio judicial eletrônico; Criação de funcionalidade para alteração do nome do magistrado sem necessidade de cancelamento da minuta; Expansão dos poderes dos estagiários no PJe (ex.: juntada de documentos, acesso a retornos de sistemas de busca patrimonial, como o Argos); Facilidade para exclusão em lote dos marcadores 'CHIP' (etiquetas processuais); Contador de páginas posicionado no início e fim dos documentos para facilitar navegação.

Item 4: Alvarás: Melhorias no sistema de alvarás: possibilidade de emissão múltipla por conta, dedução automática de valores pagos anteriormente e liberação automática semelhante ao SIF; Solicitação de liberação dos robôs GAEL, GALILEU e de alvarás automatizados; Restrição à expedição de alvarás apenas para contas previamente cadastradas no SIGEO-AJJT (peritos) e cadastro de contas de advogados.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação esclareceu que as sugestões de melhoria ou acréscimos de funcionalidades dos sistemas que envolvam o PJe devem ser encaminhadas ao Comitê Gestor Regional.

Deliberação (itens 1, 3 e 4):

Envio das solicitações ao Grupo Técnico do Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico (CRPJe) para análise das demandas.

Quanto ao **item 2**, relativo a questionamentos acerca da duplicidade de bloqueios no SISBAJUD e proposta de disparo escalonado das ordens de bloqueio, além da automatização da transferência de valores bloqueados, a área sugeriu o encaminhamento à Secretaria-Geral da Presidência para avaliação da conveniência e oportunidade do envio ao CNJ, por se tratar de sistema disponibilizado por aquele Conselho.

Deliberação (item 2):

Envio da solicitação à Secretaria-Geral da Presidência.

Relativamente ao **item 5**, a sugestão para divulgação e incentivo de uso da ferramenta e-Garimpo, para liberação de valores judiciais, a SETIC sugeriu o encaminhamento à análise da Corregedoria, tendo em vista que o sistema é administrado pelo Núcleo de Saneamento dos Processos Arquivados Definitivamente com Contas Judiciais Ativas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Deliberação:

Envio da sugestão de divulgação do sistema à Corregedoria.

Tratando-se do **item 6**, a SETIC prestou os esclarecimentos acerca da quantidade de funcionários que prestam apoio em informática nos Fóruns, destacando que o número de empregados aptos a atenderem todas as unidades do TRT-2 é de 40 pessoas, nos termos da quantidade especificada em edital. Esses funcionários são distribuídos de acordo com o volume de chamados de cada localidade e, também, levando-se em conta as demais, que possuem postos fixos de trabalho nos prédios com disponibilidade de sala para sua alocação.

Destacou-se, ainda, que o contrato atual de suporte de TI atende às métricas estabelecidas, eventuais alterações nos parâmetros de serviço exigiriam nova licitação e possuem impacto direto na quantidade de técnicos que a empresa precisará disponibilizar e, conseqüentemente, afetará diretamente os custos mensais do contrato.

Deliberação (item 6):

Envio de comunicado com a resposta aos Diretores de Vara.

IV – Assessoria-Jurídico Administrativa (Assejur): elaboração de parecer opinativo

Quanto ao questionamento encaminhado à Assessoria-Jurídico Administrativa, para elaboração de parecer opinativo acerca de pedido para equiparação dos servidores do TRT-2 com os servidores do Ministério Público de parcela de licença compensatória, a unidade esclareceu que a análise do tema extrapola o âmbito de interesse local, visto que se encontra em análise pelo CSJT.

Diante das recentes decisões dos órgãos superiores do Poder Judiciário sobre o tema, os integrantes da Comissão consideraram a perda do objeto da solicitação e declararam superada a questão.

V - Secretaria da Corregedoria: bloqueios de valores irrisórios em processos

Com relação ao questionamento enviado, a Secretaria da Corregedoria informou que a norma que disciplina o funcionamento do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) já prevê disposição específica sobre o tema, determinando que serão desconsiderados os bloqueios de valores irrisórios quando forem manifestamente irrelevantes à satisfação do crédito, com limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Deliberação:

Envio de comunicado com as respostas aos Diretores de Vara para serem cientificados.

VI - Assuntos Gerais - Redução do horário de atendimento ao público

Foi pontuado que há um pleito do SINTRAJUD que visa a redução do horário de atendimento ao público para 11h30 às 17h. Houve debate sobre a diferença entre horário de funcionamento do prédio (que a Administração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

sinalizou favorável para fins de economia) e horário de atendimento ao público, que exige análise mais cautelosa.

Destacou-se a existência de PROAD específico (20923/2026) para análise da solicitação e que os integrantes irão analisar a questão com o intuito de deliberar sobre a emissão de parecer para subsidiar eventual decisão da Presidência sobre a solicitação do sindicato.

Dada a repercussão direta nos jurisdicionados, na advocacia e nos horários de plantão judiciário, dentre outras, a questão será debatida e deliberada na próxima reunião da Comissão.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Envio de comunicado à SILAP, com solicitação de esclarecimentos quando às melhorias nos prédios.	DGA
Envio de comunicado à SGP, com solicitação de esclarecimentos acerca do IGEST.	DGA
Envio de comunicado ao Grupo Técnico do Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico (CRPJe), com as sugestões sobre o PJe.	DGA
Envio de comunicado à Secretaria-Geral da Presidência, sobre demanda relacionada ao Sisbajud.	DGA
Envio de sugestão de divulgação do sistema e-Garimpo à Corregedoria.	DGA
Envio de comunicado com as respostas sobre lotação paradigma; acessos dos estagiários; inclusão de horas de curso; prestadores de serviços de TI; e bloqueio de valores irrisórios aos Diretores de Vara.	DGA

6. Próxima reunião ordinária

31 de agosto de 2026, às 16h

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.

LEILA APARECIDA
CHEVTCHUK DE
OLIVEIRA:51985

Assinado de forma digital por LEILA
APARECIDA CHEVTCHUK DE
OLIVEIRA:51985
Dados: 2026.06.30 11:13:46 -03'00'